



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 616, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor RUBIVALDO RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Ensino*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar do Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, no período de 02 a 06 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 25 de setembro de 2017.

Henrique donato Abdon souza
HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA
Prefeito Municipal de Chaves em exercício

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 121

nº 01. Competente e publicado

forma 1º art. 78 da Lei Orgânica

Chaves/PA, 25.09.2017

Patrícia Figueiredo